



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 617 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-Feira, 19 de Outubro de 2015.

Poder  
Executivo

Ano III  
IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

## I - Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2015

REF: Pregão Eletrônico nº 51/2015.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.337.759/0001-20, com endereço à Rua Sergipe, 539 - CEP: 85601040 - Bairro: Alvorada, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Merisio**.

**OBJETO:** Aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças, protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária.

**VALOR:** R\$ 1.066,38, (um mil e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 17/12/2015.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 19/10/2015.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2015

REF: Pregão Eletrônico nº 51/2015.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa **ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.596.399/0001-79, com endereço à Rua Francolino Jose Leite, 50 Fundos - CEP: 88106690 - Bairro: Forquilha, São José/SC, neste ato representada pelo Sr. **Gustavo Luiz de Souza**.

**OBJETO:** Aquisição de luvas, caixas, ganchos, pinças,

protetores auditivos, máscaras faciais, kits de segurança, termômetros, bolsas de gelo, lonas impermeáveis e tendas tipo gazebo, para a vigilância sanitária.

**VALOR:** R\$ 3.183,36, (três mil, cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 17/12/2015.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 19/10/2015.

### EXTRATO 6º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **004/2014** de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços nº 11/2013.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, e a empresa **GOES & GOES ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 510 - Sobreloja - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Iporã/PR, neste ato representada pela Sra. **Sueli Góes de Oliveira**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta com vestiário, atendendo ao Termo de Compromisso PAC205914/2013.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 06/01/2016.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 05/02/2016.

**SECRETARIA:** Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Termo de Compromisso PAC 205914/2013.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 08/10/2015.

### **REPUBLICAÇÃO DE LEI**

Por falha de digitação estamos republicando a **Lei nº 640/2012**, que fora publicada na data de 14/11/2012, edição 702 do Jornal A Cidade Regional, constando o número **638/2012**, sendo que o correto seria **640/2012**.

#### **LEI Nº 640/2012**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a criação do cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**, fixa as atribuições e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica criado o cargo efetivo de carreira, com as respectivas funções, requisitos e exigência de formação, de Psicólogo, carreira GPP VII constante no Anexo I da Lei Municipal nº 604/2011.

**Parágrafo Único** - A jornada de trabalho do cargo criado no *caput* deste artigo será de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - O ingresso e a admissão no cargo efetivo de Psicólogo será após aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos e a efetivação dar-se-á no término do estágio probatório.

**Parágrafo Único** – Aplica-se ao servidor titular do cargo de que trata o *caput* deste artigo o regime jurídico único dos servidores públicos do Município e o disposto na Lei 604/2011, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Altera o Anexo I da Lei 604/2011, que trata dos cargos, titulação e funções, para inserir Quadro Suplementar de Psicólogo, na forma do Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** - Altera o Anexo III da Lei 604/2011, que trata da distribuição dos cargos em carreira, para inserir o cargo de Psicólogo, sua habilitação mínima, jornada de trabalho, número de vagas e vencimento inicial, que passa a vigorar conforme estabelecido no Anexo II desta Lei.

**Art. 5º** - Acresce no Anexo VII da Lei 604/2011 que trata das Tabelas de vencimentos dos cargos efetivos, o quadro da tabela de vencimento do cargo efetivo de Psicólogo.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 06 de novembro de 2012.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

#### **II - Atos do Poder Legislativo**

##### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015**

**Contratante:** Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

**Contratada:** Construtora Pinhalense Ltda - CNPJ nº 15.165.978/0001-80

**OBJETO:** Construção do Prédio para instalação da Câmara Municipal.

**Prazo:** 04 (quatro) meses.

**Valor:** R\$-278.942,23 (Duzentos Setenta Oito Mil Novecentos Quarenta Dois Reais e Vinte Três Centavos).

**Início:** 07/10/2015

**Término:** 06/02/2016

##### **CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 023/2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. GILMAR LOPES NOGUEIRA, portador do CPF nº 848.194.309-63, no valor de R\$-600,00 (Seiscentos Reais) 02 diárias para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, CURSO DO TRIBUNAL E DO CRCPR – 2º FORUM PARANAENSE DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO, em Maringá, no dia 14 e 15 de Outubro de 2015; ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 13 de Outubro de 2015

**Carlos Dalberto Delmonico**  
Presidente

#### **III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.